

BOLETIM DE INFORMAÇÕES

Nº 106

31 DE MAIO | 2025

GOV.BR/CETENE | @CETENEBRASIL



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

James Correia de Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	
Atos da Direção do CETENE	05
Portaria nº 251, de 09 de Maio de 2025	06
Portaria nº 252, de 09 de Maio de 2025	12
Portaria nº 253, de 22 de Maio de 2025	15
Portaria nº 254, de 22 de Maio de 2025	16
Portaria nº 255, de 22 de Maio de 2025	17
Portaria nº 256, de 23 de Maio de 2025	18
Portaria nº 257, de 23 de Maio de 2025	21
Portaria nº 258, de 23 de Maio de 2025	22
Portaria nº 259, de 23 de Maio de 2025	24
Portaria nº 260, de 27 de Maio de 2025	26
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	27
Ingresso de Bolsistas – Maio de 2025	28
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	29
Extratos	30
Atos do Serviço de Pessoal	31
Férias – Junho / 2025	32
Diárias e Passagens – Maio / 2025	33

ATOS DA DIREÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 251, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as áreas e laboratórios da estrutura organizacional do CETENE/MCTI e seus respectivos responsáveis e substitutos.

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Definir e designar os servidores responsáveis, e respectivos substitutos, pelas áreas e laboratórios vinculados da estrutura organizacional do CETENE/MCTI.

Art. 2º Ficam vinculados à **Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico – COTEC** as seguintes áreas e laboratórios, com seus respectivos responsáveis e substitutos:

I – ÁREA DE BIOTECNOLOGIA

Responsável: Laureen Michelle Houlou
Substituto: Bianca Galúcio Pereira Araújo

a) Laboratório de Bioprocessos – Nível de Biossegurança 1 – LABIO-NB1

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo
Substituto: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

b) Laboratório de Bioprocessos – Nível de Biossegurança 2 – LABIO-NB2

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo
Substituto: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

c) Laboratório de Diagnose Fitossanitária e Fidelidade Genética – LADIF

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo
Substituto: Daniel Locatelli Santos

d) Laboratório de Pesquisas Aplicadas a Biomas – LAPAB

Responsável: Laureen Michelle Houlou
Substituto: Bianca Galúcio Pereira Araújo

e) Laboratório de Fitoquímica e Integração de Processos – LAFIP

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Wilson Souza de Mendonça

II – ÁREA DE NANOTECNOLOGIA

Responsável: Mércia Liane de Oliveira
Substituto: Giovanna Machado

a) Laboratório de Nanotecnologia 1 – NANO 1

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: Mércia Liane de Oliveira

b) Laboratório de Nanotecnologia 2 – NANO 2

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: Mércia Liane de Oliveira

c) Laboratório de Materiais Nanoestruturados – LMNANO

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: Mércia Liane de Oliveira

d) Laboratório de Bionanomateriais – LBNANO

Responsável: Mércia Liane de Oliveira
Substituto: Giovanna Machado

III – ÁREA DE BIOPRODUÇÃO

Responsável: Wilson Souza de Mendonça
Substituto: James Correia de Melo

a) Biofábrica Governador Miguel Arraes de Alencar

Responsável: Wilson Souza de Mendonça
Substituto: James Correia de Melo

b) Laboratório de Controle, Produtos e Processos da Biofábrica – LCPP

Responsável: Wilson Souza de Mendonça
Substituto: James Correia de Melo

IV – ÁREA DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel
Substituto: Gabriel de Medeiros Cipriano

a) Laboratório de Computação Científica – LACC

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel
Substituto: Gabriel de Medeiros Cipriano

b) Laboratório de Robótica e Microeletrônica – LARME

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel
Substituto: Gabriel de Medeiros Cipriano

c) Observatório de Dados e Inteligência Artificial – OBDIA

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel
Substituto: Gabriel de Medeiros Cipriano

V – ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO ENERGÉTICA

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Wilson Souza de Mendonça

a) Laboratório de Biocombustíveis, Fontes Energéticas Renováveis e Descarbonização – LABCOF

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Wilson Souza de Mendonça

VI – ÁREA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: James Correia de Melo

a) Central Analítica – CEAN

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Wilson Souza de Mendonça

b) Laboratório de Microscopia e Microanálise – LAMICRO

Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: Júlia Furtado Campos

c) Laboratório de Caracterização de Materiais – LACMAT

Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: Júlia Furtado Campos

d) Laboratório de Água – LA

Responsável: Mércia Liane de Oliveira
Substituto: Giovanna Machado

Art. 3º Ficam vinculados à **Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA** as seguintes áreas e setores, com seus respectivos responsáveis e substitutos:

I. ÁREA DE INFORMÁTICA

Responsável: Gabriel de Medeiros Cipriano
Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

II. ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Responsável: Clécio Teixeira Rocha
Substituto: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

III. ÁREA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Responsável: Érica Monteiro Ladislau
Substituto: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

Art. 4º Ficam vinculados à **Diretoria** os seguintes núcleos estratégicos e programas especiais, com seus respectivos responsáveis e substitutos:

I. NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT

Responsável: Luciana Elizabeth da Mota Távora
Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

II. NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – NINTER

Responsável: Frederico Toscano Barreto Nogueira
Substituto: Lygia Vilmar Britto

III. NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO – NEMP

Responsável: Frederico Toscano Barreto Nogueira
Substituto: Lygia Vilmar Britto

IV. NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE

Responsável: Luciana Elizabeth Da Mota Távora
Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

V. ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

VI. PROGRAMA FUTURAS CIENTISTAS

Responsável: Giovanna Machado

Substituto: Mércia Liane de Oliveira

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CETENE N° 238, de 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000078/2020-72)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 252, DE 09 DE MAIO DE 2025

Indica os supervisores dos projetos institucionais do CETENE no âmbito do PCI

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os supervisores dos projetos institucionais do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, no âmbito do Programa de Capacitação Institucional - PCI, descritos a seguir:

Projeto 1a – Desenvolvimento de protocolos para cultivo in-vitro de essências florestais visando ao estabelecimento de uma plataforma de produção de mudas para dar suporte à conservação do bioma Mata Atlântica:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 1b – Estabelecimento de estratégias biotecnológicas para recuperação de área de manguezal:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 2 – Desenvolvimento de rotinas sintéticas de produtos de interesse farmacológico e biotecnológico: Prospecção de actinobactérias e fungos Trichoderma como promotores de crescimento:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 3 – Desenvolvimento de protocolos e processos para dar suporte a micropropagação em larga escala de cana-de-açúcar e outras espécies vegetais visando dar apoio a cadeias produtivas da Região Nordeste:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 4 – Desenvolvimento de protocolos e otimização da produção de biodiesel em escala de bancada e semi-industrial:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 5 – Caracterização do potencial biotecnológico visando à produção de metabólitos de alto valor agregado: Potencial biotecnológico da Caatinga: estudo comparativo e otimização de técnicas de extração para obtenção de Ascaridol, Thymol e Carvacrol, acompanhadas por GC-MS:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 6 – Desenvolvimento de células solares utilizando novos sensibilizadores adsorvidos em filmes nanoparticulados:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 7 – Desenvolvimento de sistemas fotoquímicos para produção de energia limpa:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 8 – Avaliação do crescimento celular sobre estruturas nanotubulares:

Supervisor(a): Mércia Liane de Oliveira

Projeto 9 – Desenvolvimento de protocolos para diagnose vegetal visando dar suporte a cadeias produtivas da Região Nordeste:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 10 – Sistema institucional de gestão da qualidade: implantação, monitoramento e melhorias:

Supervisor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora

Projeto 11 – Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para processamento de sinais diversos e processamento de dados genéticos:

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel

Projeto 12 – Desenvolvimento de plataformas IoT (Internet of Things) com Blockchain aplicadas ao agronegócio:

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel

Projeto 13 – Desenvolvimento de plataformas de alto desempenho computacional para processamento massivo de dados utilizando GPU (Graphics Processing Unit):

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel

Projeto 14 – Otimização de produção bacteriana de membrana plástica (PHA):

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 15 – Otimização de produção de moléculas biossurfactantes a partir de resíduos agroindustriais:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou

Projeto 16 – Produção e caracterização de nanomateriais para aplicação em agricultura:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 18 – Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica do MCTI na Região Nordeste:

Supervisor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora

Projeto 19 – Desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para purificação, caracterização, identificação, determinação e quantificação de metabólitos de interesse socioeconômico acompanhados por GC-MS, GC-FID, HPLC, LC-MS, MALDI-TOF, UPLC e NIR:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 20 – Desenvolvimento de rotinas sintéticas de produtos de interesse agronômico:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 21 – Desenvolvimento e otimização de análises e métodos para diagnóstico de doenças em plantas e fidelidade genética vegetal:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

Projeto 22 – Matrizes nanotubulares para tratamento de águas residuais através da fotodegradação e mineralização:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 23 – Produção e caracterização de nanomateriais para aplicação em energia solar:

Supervisor(a): Giovanna Machado

Projeto 24 – Desenvolvimento de soluções tecnológicas para o aproveitamento de resíduos agroindustriais para fins energéticos:

Supervisor(a): James Correia de Melo

Projeto 27 – Desenvolvimento e otimização de dessalinizadores:

Supervisor: James Correia de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CETENE N° 231, de 11 de dezembro de 2024.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000046/2021-58)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 253, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE n° 01/2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE n° 01/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01/2025 01202.000209/2025 -26	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n° 01.263.896/0021-08	52.413.164 FRANCISCO PEIXOTO MACIEL FILHO, CNPJ n° 52.413.164/0001-44	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia e produção audiovisual, incluindo: I - registro fotográfico de eventos institucionais; II - produção de vídeos institucionais e reels; III - edição de conteúdo audiovisual. Vigência: 02/05/2025 A 02/05/2026 Data de Assinatura: 21/02/2025	Keyla Costa Reis 185****	Elcir Trindade Vero 146***	R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000209/2025-26)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 254, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Altera os componentes do quadro da Ouvidoria do CETENE

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes do quadro da Ouvidoria do CETENE, integrante do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SISOUV), que passam a ser os seguintes:

Ouvidor	Nome	Matrícula
Titular	Frederico Toscano Barreto Nogueira	182****
Suplente	Elcir Trindade Vero	146****

Art. 2º O mandato do Ouvidor e de seu Suplente será de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 3º A Ouvidoria reportar-se-á diretamente ao Diretor do CETENE e deverá atuar em parceria com todas as áreas da Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria n° 79, de 12 de maio de 2022.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000048/2022-28)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 255, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Designa as autoridades pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do CETENE/MCTI

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Frederico Toscano Barreto Nogueira, SIAPE n° 182****, Analista em C&T, e Elcir Trindade Vero, Matrícula SIAPE n° 146****, Assistente em C&T, como autoridades pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/CETENE, conforme estabelece o art. 67 do Decreto n° 7.724, de 2012.

Art. 2º As autoridades designadas exercerão as seguintes atribuições, conforme art. 9º da Lei 12.527, de 2011:

- I - elaborar proposta de classificação das Informações de Acesso Restrito;
- II - promover a divulgação das informações através da utilização de sitio na rede mundial de computadores conforme previsto no art. 8º;
- III - auxiliar na Criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC; e
- IV - estabelecer os procedimentos para a consecução de acesso à informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria n° 118, de 25 de novembro de 2022.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000484/2022-05)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 256, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estímulo à Inovação aos servidores e empregados públicos do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplinar a concessão de Bolsa de Estímulo à Inovação aos servidores e empregados públicos do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE.

Parágrafo único. A Bolsa de Estímulo à Inovação regulamentada nesta Portaria é aquela concedida e gerida por agência de fomento ou fundação de apoio, pública ou privada, que tenha firmado com o CETENE instrumento jurídico para apoio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Art. 2º A concessão de Bolsa de Estímulo à Inovação aos servidores e empregados públicos do CETENE deverá:

- I - atender às diretrizes e aos objetivos da Política de Inovação do órgão;
- II - estar prevista no planejamento de execução dos projetos do CETENE apoiados por agência de fomento ou fundação de apoio; e
- III - ser avaliada a partir de indicadores de desempenho nas entregas previstas nos acordos de parceria ou instrumentos jurídicos congêneres.

CAPÍTULO II

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 3º A concessão de Bolsa de Estímulo à Inovação aos servidores e empregados públicos do CETENE dependerá de indicação do Coordenador do projeto ao qual esteja vinculada, com anuênciam do Diretor do CETENE.

Art. 4º O valor da Bolsa de Estímulo à Inovação será definido pelo Diretor do CETENE, a partir de proposta do Coordenador do projeto ao qual esteja vinculada.

§ 1º A definição do valor Bolsa de Estímulo à Inovação considerará:

I - valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento;

II - a complexidade do projeto desenvolvido; e

III - o tempo de dedicação as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor ou do empregado público no projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

§ 2º O valor da Bolsa de Estímulo à Inovação observará os limites previstos no anexo desta Portaria.

Art. 5º O Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico definirá o tempo de dedicação ao projeto do servidor ou do empregado público, ao qual a Bolsa de Estímulo à Inovação esteja vinculada.

Art. 6º Cada servidor ou empregado público do CETENE poderá receber uma Bolsa de Estímulo à Inovação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O pagamento da Bolsa de Estímulo à Inovação está submetido ao limite remuneratório de que tratam o inciso XI e o §1º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º A concessão de Bolsas de Estímulo à Inovação não gera direito adquirido ao beneficiário e poderá ser alterada ou extinta, especialmente por decisão motivada do Diretor do CETENE.

Art. 9º A Bolsa de Estímulo à Inovação será cancelada em caso:

I - de abandono do projeto pelo beneficiário;

II - de término antecipado do projeto; e

III - do não atendimento dos indicadores de desempenho mencionados no inciso III do art. 2º.

Parágrafo único. No caso de abandono do projeto pelo beneficiário da Bolsa de Estímulo à Inovação, os valores recebidos indevidamente deverão ser

restituídos à fundação de apoio após a conclusão do procedimento de resarcimento.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CETENE, após manifestação do Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação:

ANEXO

LIMITES SEM DESCONTOS DOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação	R\$ 5.200,00 (<i>cinco mil e duzentos reais</i>)
Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação	R\$ 3.900,00 (<i>três mil e novecentos reais</i>)
Profissional de nível superior	R\$ 1.430,00 (<i>um mil quatrocentos e trinta reais</i>)

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000133/2022-96)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 257, DE 23 DE MAIO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE n° 02/2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE n° 02/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANT E/ CNPJ	CONTRATADO/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02/2025 01202.000230/2025-21	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n° 01.263.896/0021-08	CULTURA ENSINO DE IDIOMAS LTDA CNPJ n° 31.139.243/0001-39	Contratação de empresa especializada nos serviços educacionais de língua estrangeira (inglês) abrangendo o sexto semestre do curso básico, por meio do curso intermediário e o primeiro ciclo do curso básico realizado presencialmente nas instalações do CETENE. Vigência: 13/05/2025 a 28/08/2025 Data de Assinatura: 12/05/2025	Elcir Trindade Vero 146****	Keyla Costa Reis 185****	R\$ 54.704,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
 Diretor
 (assinado eletronicamente)

(01202.000230/2025-21)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 258, DE 23 DE MAIO DE 2025

Constitui a Comissão de Avaliação destinada à seleção de Projetos de Trabalho submetidos ao Programa Futuras Cientistas e define suas atribuições.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação destinada à seleção de Projetos de Trabalho submetidos ao Programa Futuras Cientistas, composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF
Giovanna Machado	***.487.700-**
Amanda Maydi Texeira Silva	***.586.294-**
Emanuely José de Souza	***.562.064-**
Audrey Nunes de Andrade	***.771.954-**
Erika Regina Correia	***.332.104-**
Fabiana Thayse dos Santos Silva	***.055.444-**
Germana Michelle de Medeiros e Silva	***.563.404-**
Janilson Alves Ferreira	***.339.513-**
Jaqueleine Rodrigues da Silva	***.325.514-**
Júlia Furtado Campos	***.550.444-**
Maria Zilda Oliveira	***.935.784-**
Mércia Liane de Oliveira	***.238.454-**
Naiana Santos da Cruz Santana Neves	***.655.375-**
Nayara Cely Ferreira Coêlho	***.155.354-**
Sérgio Gonçalves Batista Passos	***.984.464-**

Parágrafo único: A Dra. Giovanna Machado, idealizadora do Programa Futuras Cientistas, conforme projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob o processo n° 405214/2022-7, exercerá a função de Coordenadora-Geral da Comissão de Avaliação.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação:

- I. Avaliar os projetos submetidos conforme os critérios estabelecidos nos editais do Programa Futuras Cientistas;
- II. Emitir pareceres técnicos sobre a adequação, relevância e mérito dos projetos;
- III. Zelar pela transparência e isonomia do processo de avaliação;
- IV. Encaminhar os resultados da avaliação à coordenação do Programa, conforme cronograma estabelecido;
- V. Sugerir melhorias e ajustes nos critérios e procedimentos de seleção, quando necessário; e
- VI. Realizar a avaliação das possíveis participantes com base nos critérios estabelecidos nos editais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE N° 191, de 25 de abril de 2024.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000282/2023-36)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 259, DE 23 DE MAIO DE 2025

Instituir a Comissão de Coordenação do Programa Futuras Cientistas e dá outras providências

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e acompanhamento das atividades do Programa Futuras Cientistas no âmbito desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação do Programa Futuras Cientistas, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações do programa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

Nome	CPF
Giovanna Machado	***.487.700-**
Amanda Maydi Texeira Silva	***.586.294-**
Erika Regina Correia	***.332.104-**
Fabiana Thayse dos Santos Silva	***.055.444-**
Maria Zilda Oliveira	***.935.784-**
Mércia Liane de Oliveira	***.238.454-**
Nayara Cely Ferreira Coêlho	***.155.354-**

Parágrafo único: A Dra. Giovanna Machado, idealizadora do Programa Futuras Cientistas, conforme projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob o processo n° 405214/2022-7, exercerá a função de Coordenadora-Geral da Comissão de Coordenação.

Art. 3º Compete à Comissão:

- Planejar e organizar as atividades do Programa Futuras Cientistas;

- II. Acompanhar a seleção das participantes;
- III. Garantir o suporte necessário às ações pedagógicas, logísticas e administrativas do programa;
- IV. Avaliar os relatórios das participantes ao final das atividades; e
- V. Representar o programa perante parceiros e em todos os tipos de eventos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE N° 192, de 08 de maio de 2024.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000282/2023-36)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 260, DE 27 DE MAIO DE 2025

Instituir a Comissão de Coordenação do Programa Futuras Cientistas e dá outras providências

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 02/06/2025 a 01/09/2025, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de serviços de pessoa jurídica.

Art. 2º Designar como agente suprido o servidor Clécio Teixeira Rocha, matrícula SIAPE nº 33***91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000267/2025-50)

ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



INGRESSO DE BOLSISTAS

|Maio de 2025 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	TERMO	VÍNCULO
Ana Lourdes Lima Freitas	***.902.914-**	01202.000241/2 025-10	Giovanna Machado	1º TERMO	FUTURAS CIENTISTAS
Fernando José Freire	***.415.114-**	01202.000247/ 2025-89	James Melo	1º TERMO	FACEPE
Victor Wanderley Costa de Medeiros	***.283.784-**	01202.000244/ 2025-45	James Melo	1º TERMO	FACEPE
Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida	***.930.424 -**	01202.000241/2 025-10	James Melo	1º TERMO	FACEPE
Giselle da Cruz de Almeida	***.256.043 -**	01202.000246/ 2025-34	James Melo	1º TERMO	FACEPE
Anderson Melo de Moraes	***.942.964 -**	01202.000245/2 025-90	James Melo	1º TERMO	FACEPE

James Correia Melo

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



EXTRATOS

|Maio de 2025|

EXTRATO DE CONTRATO N° 1/2025 - UASG 240137 N° Processo: 01202.000209/2025-26. Dispensa N° 3/2026. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 52.413.164/0001-44 - 52.413.164 FRANCISCO PEIXOTO MACIEL FILHO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia e produção audiovisual, incluindo: I - registro fotográfico de eventos institucionais; II - produção de vídeos institucionais e reels; III - edição de conteúdo audiovisual. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 02/05/2025 a 02/06/2026. Valor Total: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 90002/2025 - UASG 240137 N° Processo: 01202.000153/2025. Objeto: Aquisição eventual de materiais de baterias para o CETENE. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/05/2025 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitária, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/240137-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: ERICA MONTEIRO LADISLAU DIORF (SIASGnet - 05/05/2025) 240137-00001-2025NE000999.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2/2025 - UASG 24013 N° Processo: 01202.000230/2025-21. Inexigibilidade N° 83/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 31.139.243/0001-39 - CULTURA ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Objeto: Serviços educacionais de língua estrangeira (inglês) abrangendo o quinto semestre do curso básico, por meio do curso intermediário realizado presencialmente nas instalações do cetene. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 09/05/2025 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 54.704,00. Data de Assinatura: 09/05/2025. (COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



FÉRIAS

| Junho de 2025 |

Servidor(a): Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

SIAPE: 182***

Cargo: Técnico

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 2: 09/06/2025 a 18/06/2025

Servidor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel

SIAPE: 170***

Cargo: Analista em C&T

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 1: 30/06/2025 a 29/07/2025

Servidor(a): Elcir Trindade Vero

SIAPE: 146***

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: SESEP

Exercício: 2025

Parcela 2: 25/06/2025 a 04/07/2025

Servidor(a): Eduardo Eugênio Ferreira Campos

SIAPE: 170***

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: SEACO

Exercício: 2025

Parcela 3: 09/06/2025 a 18/06/2025

Servidor(a): Lygia Vilmar Britto

SIAPE: 183***

Cargo: Analista em C&T

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 2: 25/06/2025 a 04/07/2025

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

DIÁRIAS E PASSAGENS

| Maio de 2025 |

Colaboradora Eventual: Daniella de Pádua Walfredo Aguiar **SIAPE:** S/N**Processo:** 01202.000214/2025-39**PCPD:** 001192/25**Período:** 05/05/2025 a 08/05/2025**Número de Diárias:** 3,5 (*três diárias e meia*)**Justificativa:** A colaboradora eventual participou do Encontro de Unidades EMBRAPII e, em complemento às demandas técnicas do projeto, realizou uma visita à Unidade EMBRAPII do Instituto Federal de Goiás em 7 de maio de 2025.**Valor das Diárias:** R\$ 1.425,00 (*um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais*)**Valor das Passagens:** R\$ 1.258,39 (*um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos*).**Servidor(a):** Marcelo Brito Carneiro Leão **SIAPE:** 104******Processo:** 01202.000225/2025-19**PCPD:** 001277/25**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025**Número de Diárias:** 3,5 (*três diárias e meia*)**Justificativa:** O Diretor Marcelo Brito Carneiro Leão realizou visitas às Unidades de Pesquisa CETEM e CBPF, no Rio de Janeiro. O objetivo foi apresentar o CETENE, fortalecer parcerias institucionais e discutir temas estratégicos voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Além disso, ele participou do Seminário Deep Tech Brasil em 8 de maio, das 9h às 17h.**Valor das Diárias:** R\$ 2.013,20 (*dois mil e treze reais e vinte centavos*)**Valor das Passagens:** R\$ 908,77 (*novecentos e oito reais e setenta e sete centavos*)

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira**SIAPE:** 182******Processo:** 01202.000218/2025-17**PCPD:** 001276/25**Período:** 06/05/2025 a 09/05/2025**Número de Diárias:** 3,5(três diárias e meia)

Justificativa: Acompanhou o diretor do CETENE, Prof. Marcelo Carneiro Leão, em reuniões e visitas técnicas às Unidades de Pesquisa CETEM e CBPF, no Rio de Janeiro. O objetivo foi apresentar o CETENE, fortalecer parcerias institucionais e discutir temas estratégicos voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Além disso, participou do Seminário Deep Tech Brasil, que foi programado para o dia 8 de maio, das 9h às 17h.

Valor das Diárias: R\$ 1.400,70 (*um mil e quatrocentos reais e setenta centavos*)

Valor das Passagens: R\$ 908,77 (*novecentos e oito reais e setenta e sete centavos*)

Servidor(a): Ricardo André Cavalcanti de Souza**SIAPE:** S/N**Processo:** 01202.000227/2025-16**PCPD:** 001278/25**Período:** 07/05/2025 a 09/05/2025**Número de Diárias:** 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: O servidor Ricardo André Cavalcanti de Souza, Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco, acompanhou o Diretor do CETENE, Dr. Marcelo Leão, nas visitas às Unidades de Pesquisa CETEM e CBPF, no Rio de Janeiro. O objetivo foi apresentar o CETENE, fortalecer parcerias institucionais e discutir temas estratégicos voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Além disso, ele participou do Seminário Deep Tech Brasil, programado para o dia 8 de maio, das 9h às 17h.

Valor das Diárias: R\$ 1.021,15 (*um mil e vinte e um reais e quinze centavos*)

Valor das Passagens: R\$ 1.178,38 (*um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos*)

Servidor(a): James Correia de Melo**SIAPE:** 170*****Processo:** 01202.000206/2025-92**PCPD:** 001179/25**Período:** 13/05/2025 a 17/05/2025**Número de Diárias:** 4,5 (quatro diárias e meia)**Justificativa:** O servidor James Correia de Melo participou do evento "Kick-Off do Programa Prospectores", que teve como finalidade apresentar a Embrapii aos novos prospectores, com a realização de capacitações acerca dos modelos e das atividades de prospecção.**Valor das Diárias:** R\$ 1.623,20 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)**Valor das Passagens:** R\$ 1.258,18 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**Servidor(a):** Marcelo Brito Carneiro Leão**SIAPE:** 104*****Processo:** 01202.000239/2025-32**PCPD:** 001482/25**Período:** 13/05/2025 a 15/05/2025**Número de Diárias:** 2,5 (duas diárias e meia)**Justificativa:** O Diretor Marcelo Brito Carneiro Leão participou de reuniões no Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e cumpriu agenda com parlamentares.**Valor das Diárias:** R\$ 1.458,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**Valor das Passagens:** R\$ 2.871,07 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão**SIAPE:** 104*****Processo:** 01202.000253/2025-36**PCPD:** 001605/25**Período:** 20/05/2025 a 22/05/2025**Número de Diárias:** 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: O Dr. Marcelo Leão foi convidado para palestrar no evento comemorativo de 15 anos da ANBIOTEC, que reuniu lideranças nacionais para discutir inovações e desafios da cadeia produtiva de saúde no Brasil. O encontro teve como objetivo fortalecer o setor de Diagnóstico in Vitro, Laboratorial e Dispositivos Médicos Inovadores, promovendo a produção nacional, a geração de empregos de qualidade e o aumento da competitividade internacional.

Valor das Diárias: R\$ 1.458,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 1.897,34 (mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)

Servidor(a): James Correia de Melo**SIAPE:** 170*****Processo:** 01202.000261/2025-82**PCPD:** 001622/25**Período:** 22/05/2025 a 22/05/2025**Número de Diárias:** 0,5 (meia diária)

Justificativa: O servidor James Correia de Melo participou da Hospitalar 2025, o principal evento de saúde da América Latina, que foi realizado no São Paulo Expo, em São Paulo/SP. O evento reuniu empresas, profissionais e instituições do setor para networking, geração de negócios e atualização sobre inovações e tendências. A ANBIOTEC Brasil contou com uma Ilha de expositores com suas associadas.

Valor das Diárias: R\$ 262,05 (duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.555,80 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Servidor Convidado(a): Fernando Roriz Marques Cardoso

SIAPE: /SN

Processo: 01202.000262/2025-27

PCPD: 001018/25

Período: 22/05/2025 a 23/05/2025

Número de Diárias: 1,5 (*uma diária e meia*)

Justificativa: Participou da Semana de Mobilização para a Prevenção e o Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, que foi organizada por UFPE, UFRPE, IFPE e CETENE/MCTI.

Valor das Diárias: R\$ 776,60 (*setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos*)

Valor das Passagens: R\$ 2.530,90 (*dois mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos*)

Servidor(a): Wilson Souza de Mendonça

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000191/2025-62

PCPD: 001643/25

Período: 22/05/2025 a 23/05/2025

Número de Diárias: 1,5 (*uma diária e meia*)

Justificativa: Realizou uma palestra na Associação de Plantadores de Cana da Paraíba.

Valor das Diárias: R\$ 472,94 (*quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos*)

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE

Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

gov.br/cetene

Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pessoas@cetene.gov.br